



## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023**

PROCESSO Nº 037/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

**CONTRATADA: ANDRÉ LUIS ANDREOLA**, Pessoa Jurídica, estabelecida na Rua das Rosas, 218, na cidade de Barra do Rio Azul – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.683.980/0001-86, a mesma representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIS ANDREOLA**, brasileiro, casado, administrador, inscrita no CPF sob nº 000.324.600-07 e RG nº 8077926941-SJS/RS, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

### **DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para conserto de um Micro ônibus, marca Ford, modelo Transit 350 L Bus, chassi WF0DXPTDFDTA08928, cor branca, combustível Diesel, ano/modelo 2013, placas IVA-6401, potência 125 CV, lotação 14 passageiros, categoria Oficial, Renavan 00594891469, de propriedade do Município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, I, da Lei 14.133/21, com aplicação de peças novas de primeira linha e mão-de-obra especializada.

### **DO ADITIVO**

**Considerando** que, durante a execução dos serviços foi verificada a necessidade de realizar reparos na turbina, para o perfeito e adequado funcionamento da van;

**Considerando** que, os referidos reparos não constavam no orçamento original, bem como que a necessidade de seus reparos somente poderia ser verificada no momento da montagem do motor e outras peças retificadas e/ou novas, seguido de testes;

**Considerando** que, o valor das peças e serviços adicionais é compatível e inferior aos praticados no mercado;

**Considerando**, finalmente, que não seria tecnicamente recomendado que outra empresa realizasse o conserto da referida turbina;



Firmam o presente Contrato Administrativo, conforme Termo de Dispensa de Licitação nº 025/2023, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21, especialmente art. 124 e 125, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Termo de Dispensa de Licitação nº 025/2023, bem como no presente termo aditivo, ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DE CONserto DO MICRO ÔNIBUS, MARCA FORD, MODELO TRANSIT 350 L BUS, ANO/MODELO 2013, PLACAS IVA-6401**, de propriedade da CONTRATANTE, conforme descrição do quadro abaixo:

QTE	DESCRIÇÃO	TOTAL R\$
01	Conjunta de rotação da turbina	1.780,00
01	Serviços de desmontagem, substituição de peças, conserto da turbina, remontagem e testes finais para perfeito funcionamento do veículo	550,00

1.1. O valor total aditivado perfaz-se em **R\$ 2.330,00** (dois mil, trezentos e trinta reais).

2. Deste modo, o valor total do contrato passa de R\$ 25.119,33 (vinte e cinco mil, cento e dezenove reais e trinta e três centavos), para **R\$ 27.449,33 (vinte e sete mil, quatrocentos quarenta e nove reais e trinta e três centavos)**.

3. As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

4. Fica prorrogada a vigência contratual até o dia 18 de maio de 2023.

5. Fica claro e cientificado o entendimento de que será esse o prazo final e definitivo para conclusão de TODOS os serviços contratuais, não sendo possível novas prorrogações, a menos que devidamente justificadas.

6. Da mesma forma, fica ciente de que todo e qualquer atraso já ocorrido, ou que venha a ocorrer, é de responsabilidade exclusiva da Contratada e que por isso, não serão aceitos pedidos de reajustamentos e/ou reequilíbrios contratuais.

7. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.



---

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 06 de maio de 2023.

**Município de Barra do Rio Azul,  
c/Contratante.**

**ANDRÉ LUIS ANDREOLA-ME,  
ANDRÉ LUIS ANDREOLA,  
Sócio Administrador,  
c/Contratada.**